



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 132/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e Art. 8.º, inciso XIV do Anexo que integra o Decreto n.º 2.085, de 07 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para compor Comissão de Inventário, Inservibilidade e Desincorporação de Bens Móveis da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos:

- I - Marta Terezinha Renno Cunha, RG 4.037.905-3, do Grupo Administrativo Setorial - GAS, lotada na SEJU;
- II - Estevão Junckes Netto, RG 4.588.321-3, lotado no DEPEN;
- III - Marcos Cabral de Lima, RG 7.413.332-0, da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON;
- IV - Lindair Aparecida de Lara Vaz, RG 4.267.587-3, dlotada na SEJU;
- V - Rogério Vallejo Camargo, RG 4.272.434-3, lotado no DEPEN; e
- VI - Silvio Carlos Gomes de Azevedo, RG 2.116.538-7, lotado no DEPEN.

Art. 2º. A presidência da Comissão será exercida por Marta Terezinha Renno Cunha.

Art. 3º. À servidora Estevão Junckes Netto caberá substituir a presidente em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 088/2012-GS/SEJU.

Curitiba, 30 de março de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.